



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCOM-RE/UFFRS/2018

Prorroga o mandato do Conselho Comunitário da
UFFRS - *Campus Realeza*.

O Conselho Comunitário do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Comunitário até dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de abril de 2018.

DIEGO SIGMAR KOHWALD
Presidente do Conselho Comunitário